



154
30/01
P.M.
Ricardo Varela
mk

-----**Ponto seis** – O Vogal Pedro Bastos apresentou a Proposta n.º 18/2019, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo sete, de revogação da Proposta n.º 7/2018, relativa ao apoio financeiro ao Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL) – Secção de Atletismo.-----

-----Foram votadas em conjunto as Propostas 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2019, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

-----**Ponto sete** – O Vogal Ricardo Varela apresentou a Proposta n.º 19/2019, subscrita por ele e pelo Vogal Pedro Bastos, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo oito, de revogação parcial da Proposta n.º 451/2017, relativa ao apoio financeiro ao Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL) – Secção de Atletismo.-----

-----**Ponto oito** – O Vogal Ricardo Varela apresentou a Proposta n.º 20/2019, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo nove, relativa ao apoio não financeiro, sob a forma de cedência de autocarro à Escola Básica dos Coruchéus.-----

-----Foram votadas em conjunto as Propostas 19 e 20/2019, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

-----**Ponto nove** – Foi RETIRADA a Proposta n.º 21/2019, subscrita pelo Vogal Ricardo Varela, relativa ao apoio não financeiro, sob a forma de cedência de autocarro à Escola Básica dos Coruchéus.-----

-----**Ponto dez** – O Vogal Ricardo Varela apresentou a Proposta n.º 22/2019, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo dez, relativa ao apoio não financeiro, sob a forma de cedência de autocarro à Escola Básica Bº São Miguel. Após discussão da proposta a mesma foi votada, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto onze** – A Vogal Margarida Afonso apresentou a Proposta n.º 23/2019, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo onze, relativa ao apoio não financeiro, com vista à cedência de autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade, ao Instituto Gregoriano de Lisboa. Após discussão da proposta a mesma foi votada, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto doze** – O Presidente apresentou a Proposta n.º 24/2019, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo doze, relativa à ratificação da INF/01/SDS/2019 respeitante ao apoio não financeiro, sob a forma de cedência de autocarro à Fraternidade Missionária Verbum Dei, para deslocação a Vale de Lobos. Após discussão da proposta a mesma foi votada, tendo sido aprovada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vogais do PCP, com DECLARAÇÃO DE VOTO: *“A nossa abstenção resulta do facto desta proposta não precaver a obrigação de laicidade do estado, fundamentando a cedência dos recursos da Junta, neste caso do autocarro, apenas e só para apoiar atividades que têm por objetivo único o culto religioso.”* -----

-----**Ponto treze** – O Presidente apresentou a Proposta n.º 25/2019, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo treze, relativa ao apoio



não financeiro, sob a forma de cedência de autocarro à Igreja Adventista do Sétimo Dia, para deslocação ao Zoomarine. Após discussão da proposta a mesma foi votada, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto catorze** – O Presidente apresentou a Proposta n.º 26/2019, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo catorze, relativa ao pedido de apoio financeiro apresentado pela MUSSOC para o desenvolvimento do projeto Selfie. Após discussão da proposta a mesma foi votada, tendo sido aprovada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vogais do PCP, com **DECLARAÇÃO DE VOTO:** *“A nossa abstenção a esta proposta resulta de diversos fatores, sendo que reiteramos que o desenvolvimento de atividades escolares paralelas ao ensino público e obrigatório destinadas exclusivamente a crianças de etnia cigana, em nada contribui para a sua integração. Consideramos que, pelo contrário, esta iniciativa legítima e promove a segregação. Também não ficou provado, antes pelo contrário que este projeto tenha servido de forma efetiva a escolarização destas crianças, e assim cumprindo aquele que se sustenta ser o seu objetivo principal. Valorizamos o trabalho que este projeto tem dinamizado neste bairro, que é reconhecido pela comunidade como uma mais valia nomeadamente no que toca à ocupação do tempo livre das crianças e ao seu acompanhamento. Contudo, consideramos que este facto vem fortalecer a nossa abstenção, já que valida a necessidade de intervenção no bairro, de forma permanente e não paliativa, consubstanciado em projetos anuais, gregários e sem segurança de continuidade. Parece-nos que este projeto se assemelha mais a uma prestação de serviços, contratualizada pela Junta de forma avulsa e temporária, a uma entidade externa do que a resposta efetiva a uma necessidade social da comunidade. Destacamos mais uma vez a fraca articulação, com as outras instituições sediadas neste Bairro e para o risco de se estar a sobrepor a oferta dirigida às crianças, a título de exemplo os CAF da EB1 dom Luís da Cunha. Apontamos ainda algumas questões de pormenor que nos parecem poder ser acauteladas se, como defendemos, este projeto passar a ser entendido pela Junta como uma resposta necessária, fruto de competências próprias e assegurado por meios próprios. Referimo-nos concretamente à interrupção das atividades em agosto, que pensamos ser um mês de particular interesse atendendo às características sociológicas do Bairro, onde sabemos a generalidade das crianças permanece durante todas as férias, sem qualquer oferta complementar. Referimo-nos também à situação de precariedade dos trabalhadores, afetos ao projeto. Finalmente salientamos os elevados custos do com estas atividades que consideramos poderem ser substancialmente reduzidos se a JFA lhes afetar meios próprios e permanentes, assim como a inscrição deste projeto nas candidaturas de pedidos de financiamento, entre eles ao BIP/ZIP.”* -----

-----**Ponto quinze** – O Presidente apresentou a Proposta n.º 27/2019, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo quinze, relativa ao indeferimento de apoio financeiro à Associação Conversa Amiga, para implementação do Projeto Quiosque da Saúde.-----

-----**Ponto dezasseis** – O Presidente apresentou a Proposta n.º 28/2019, que se anexa à

154
bfe.
M
P.M
J. C. de C.
M



154

presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo dezasseis, relativa ao apoio não financeiro, sob a forma de cedência de auditório à Associação Grande Capítulo Geral Feminino de Portugal.-----

-----**Ponto dezassete** – O Presidente apresentou a Proposta n.º 29/2019, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo dezassete, relativa à atribuição de louvor à Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Habitação, Saúde e Igualdade, Sandra Cristina Costa Monteiro Luís.-----

-----Foram votadas em conjunto as Propostas 27, 28 e 29/2019, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido aprovada a presente ata em minuta.-----

Presidente – *João Alberto Magalhães*

Secretário – *Jose Reis*

Vogal Margarida Afonso – *Margarida Afonso*

Vogal Ricardo Varela – *Ricardo Varela*

Vogal Pedro Bastos – *Pedro Bastos*